

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

### PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

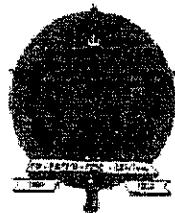
Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 14/2017, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração do orçamento para o exercício de 2018.

Veio acompanhado pelos documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não sendo possível apurar sua compatibilidade ou não com o Plano Plurianual, visto que este ainda não foi remetido para análise.

Durante a tramitação pelo Poder Legislativo, foi realizada audiência pública, sendo dada ampla divulgação ao evento, não sendo apresentada nenhuma sugestão ou crítica ao projeto.

Sua apresentação para apreciação da Câmara deu-se em 28 de abril, cumprindo desta forma a data limite para envio.

Encontram-se presentes os pressupostos de oportunidade, conveniência e iniciativa, eis que, exclusiva do Chefe do Poder Executivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Com relação à legalidade e constitucionalidade,  
não há impedimentos para sua livre tramitação.

O processo de votação é simbólico, quórum  
maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

SJB, 13 de junho de 2017.

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES  
Assessora Jurídica